# FÓRUM METROPOLITANO

# Região Metropolitana de Maringá













# Sejam bem vindos!

Aguardando a entrada dos participantes.

Entraremos ao vivo em instantes.



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO FÓRUM METROPOLITANO 06.05.2021

**CONTRATO PARANACIDADE 008/2020** 









O Fórum Metropolitano tem por objetivo apresentar os resultados obtidos durante a Etapa 02 – Determinação do recorte territorial da Região Metropolitana.

O evento está estruturado da seguinte forma:

**16h00 – 16h05:** Entrada dos participantes

**16h05 – 16h15:** Abertura do evento

16h15 – 16h20: Mensagem do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - João Carlos Ortega

**16h20 - 17h00:** Apresentação da consultora

**17h00 – 17h30:** Participação Ao Vivo – Dúvidas, Considerações e Sugestões

17h30 – 17h35: Mensagem do Superintendente Executivo - Álvaro José Cabrini Junior

17h35 – 17h40: Encerramento do evento









Por uma questão de ordem, os microfones permanecerão

desligados ao longo da transmissão do evento, sendo abertos para aqueles que se inscreverem na participação ao vivo.



As contribuições podem ser enviadas por escrito no formulário disponibilizado no chat do evento ou através da participação ao vivo.





# ORIENTAÇÕES GERAIS – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:



**Formulário online** – as contribuições escritas podem ser encaminhadas através do formulário disponibilizado no *chat* do evento.

Formulário disponibilizado no *chat* do evento:

https://forms.gle/sLoe9DSLXrjWdhch8











Participação Ao Vivo – Será priorizada a fala de <u>um</u> representante por município/entidade.



17h00 Início das participações ao vivo (dúvida, considerações e sugestões).

**17h30** Encerramento das <u>inscrições</u> para participação ao vivo.

Tempo máximo previsto para participação ao vivo.

1h00 Esgotado este período, as demais contribuições deverão ser encaminhadas por escrito via formulário.

**2 min.** Tempo <u>máximo</u> previsto para a fala de cada orador inscrito.

-/- Não haverá tempo para réplicas.





# ORIENTAÇÕES GERAIS - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:





Inscrições Indicar <u>nome do Usuário do Teams</u>, Nome, Cargo e Município/Entidade que representa pelo <u>chat</u>.

# Utilizar recurso "erguer a mão"









# ORIENTAÇÕES GERAIS – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:





Inscrições Indicar <u>nome do Usuário do Teams</u>, Nome, Cargo e Município/Entidade que representa pelo <u>chat</u>.

#### Ordem de Fala

- 1) Representante do município polo
- 2) Representantes dos municípios da Região Metropolitana
- 3) Representantes estaduais
  - 1. Deputados
  - 2. Secretarias
  - 3. Ministério Público
  - 4. Companhias
  - 5. Demais entidades





# ORIENTAÇÕES GERAIS - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:





Inscrições Indicar <u>nome do Usuário do Teams</u>, Nome, Cargo e Município/Entidade que representa pelo <u>chat</u>.

#### Ordem de Fala

Será priorizada a fala de <u>um</u> representante por município/entidade.

No caso dos municípios, terão prioridade de fala:

- 1. Prefeito(a) Municipal;
- 2. Vereadores Municipais por ordem alfabética;
- 3. Técnicos municipais e membros da Equipe de Acompanhamento Municipal por ordem alfabética.

Ao final, caso haja tempo disponível, a ordem das falas volta ao início.





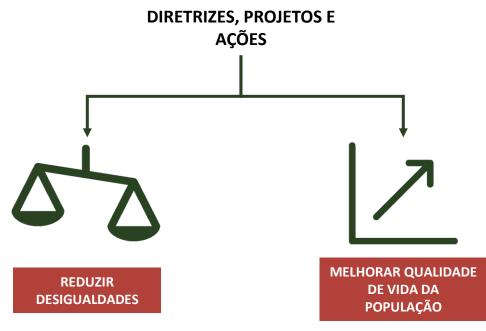


# APRESENTAÇÃO CONSULTORA URBTECTM





O <u>Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado</u> é um instrumento utilizado para definir as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico das REGIÕES METROPOLITANAS, norteando um processo permanente de planejamento e gestão em busca do desenvolvimento sustentável.



**FONTE: ESTATUTO DA METRÓPOLE (2015)** 





Constituição Federal 1988 (Art. 182)

Estatuto da Cidade (Lei Federal n° 10.257/2000)

Estatuto da Metrópole (Lei Federal n° 13.089/2015)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)







# ESTATUTO DA

# **METRÓPOLE**

Lei Federal n° 13.089/2015

Define conceitos para Região Metropolitana, Metrópole, Aglomeração Urbana.

Apresenta diretrizes gerais para o planejamento, gestão e execução das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.

Determina a obrigatoriedade de elaboração do **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)** e revisão a cada 10 anos para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.

Determina a obrigatoriedade da implementação de Governança Interfederativa.



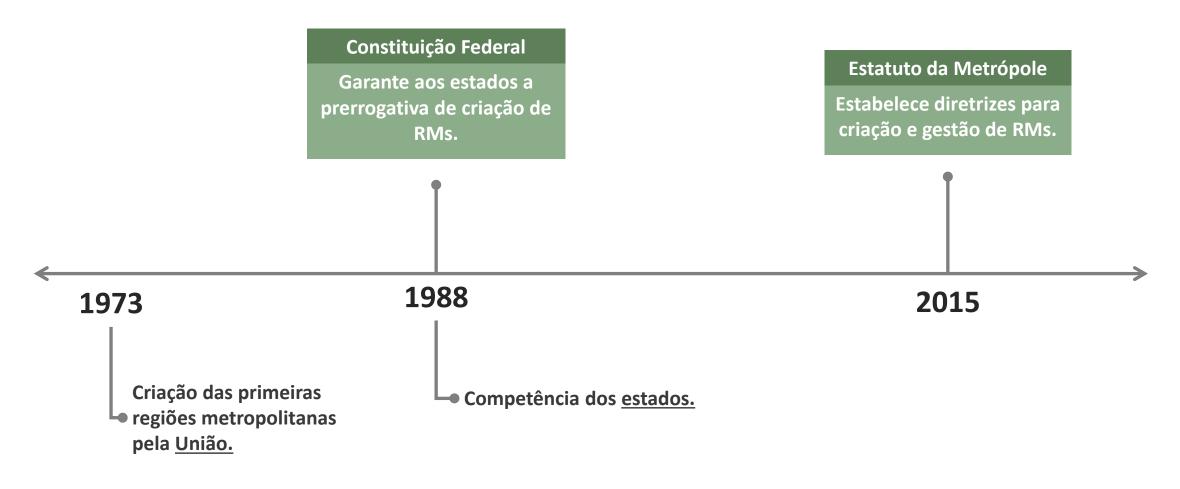




# O QUE É PDUI? – ARCABOUÇO LEGAL

5

Criação e gestão das Regiões Metropolitanas







# PDUI NAS REGIÕES METROPOLITANAS DO PARANÁ

6	

Regiões Metropolitanas no Estado do Paraná – base legal	
Curitiba	Lei Federal Complementar n° 14/1973
Londrina	Lei Estadual Complementar n° 81/1998
Maringá	Lei Estadual Complementar n° 83/1998
Cascavel	Lei Estadual Complementar n° 186/2015
Apucarana	Lei Estadual Complementar n° 187/2015
Campo Mourão	Lei Estadual Complementar n° 185/2015

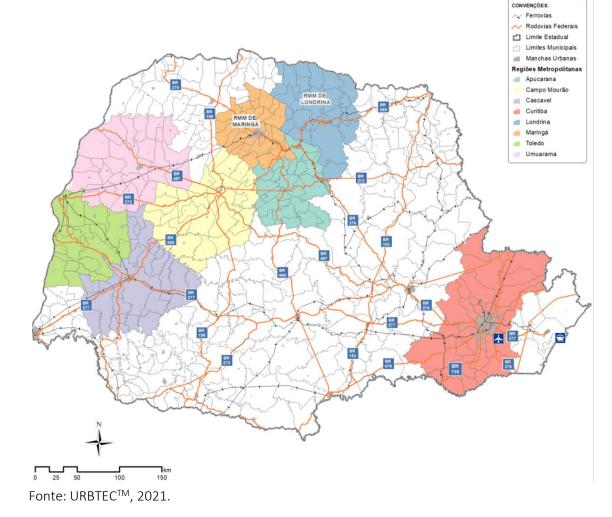
Fonte: PARANACIDADE, 2019.

A proposta da **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional (2017)** define, por conta da implantação do **Estatuto da Metrópole**, a manutenção de quatro Regiões Metropolitanas: Cascavel (2015), Curitiba (1973), **Londrina (1998)** e **Maringá (1998)**.

Lei Estadual Complementar n° 184/2015

Lei Estadual Complementar n° 149/2012

Figura 01: Regiões Metropolitanas - Paraná





Toledo

Umuarama





QUEM PARTICIPA DA ELABORAÇÃO DO PLANO?



- EQUIPE DE SUPERVISÃO
- EQUIPE DE APOIO
- EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO
   MUNICIPAL
- EQUIPE CONSULTORA

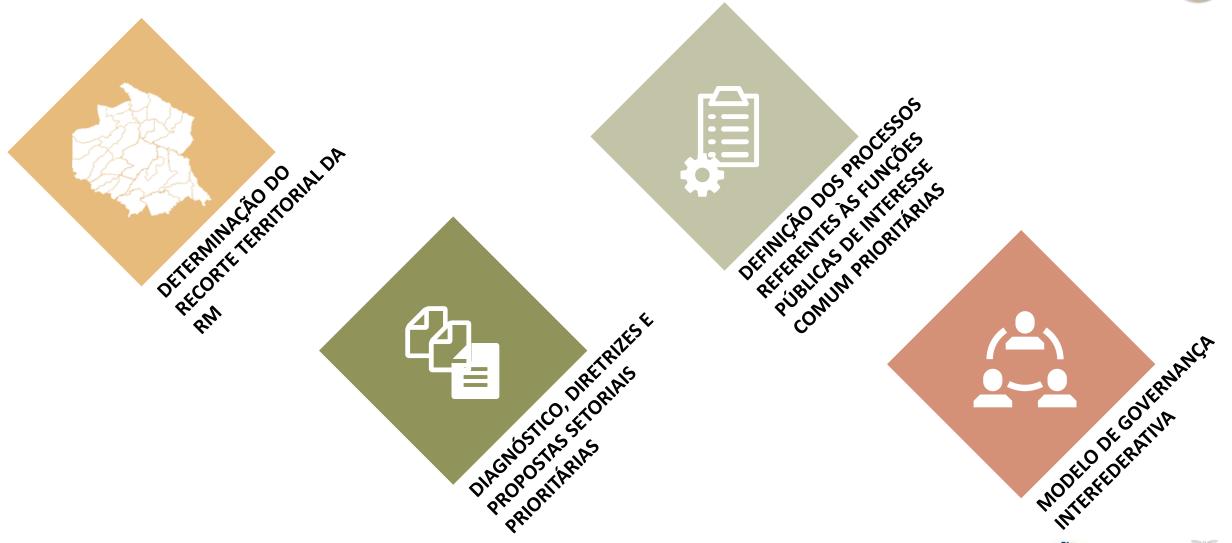






# QUAIS OS OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ?





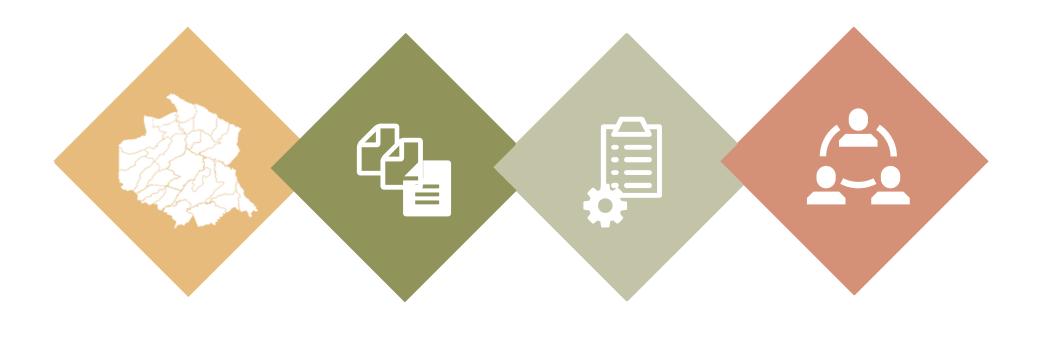






# QUAIS OS OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ?





QUALIFICAR A GESTÃO TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

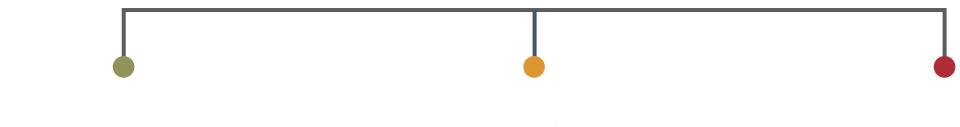




# QUAIS OS OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ?



#### FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM PRIORITÁRIAS





MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO

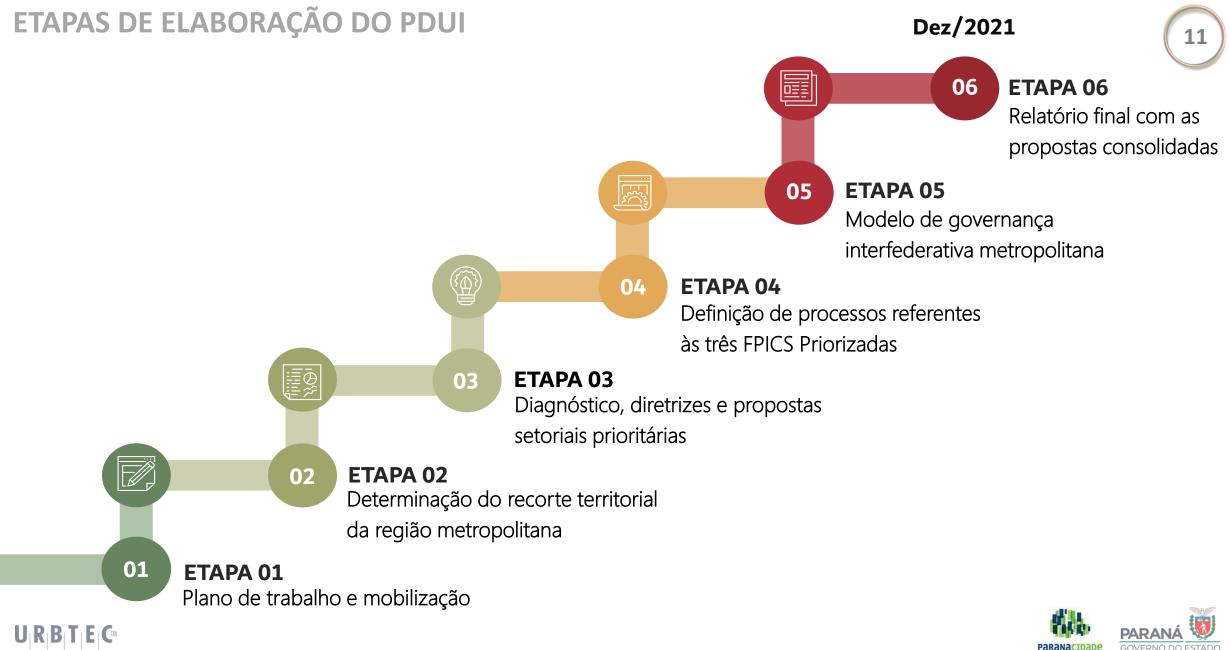


MOBILIDADE METROPOLITANA







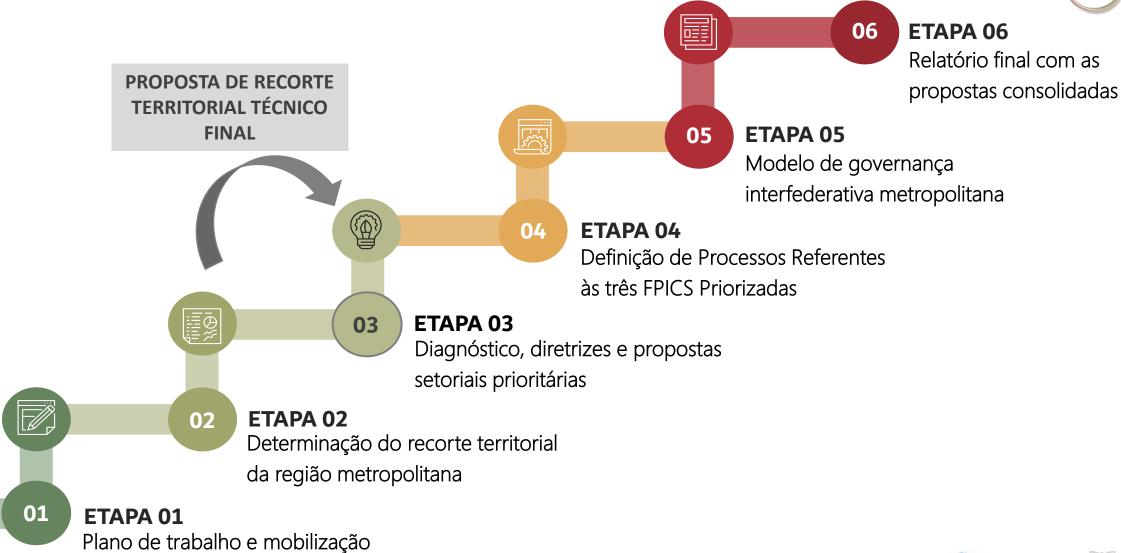






# ETAPA EM ANDAMENTO – DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL













# ETAPA 02: DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA







### PRODUTO 2 – DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM



PRODUTO 2A: SÍNTESE DA LEITURA DA RM

Apresenta um levantamento de estudos urbano-regionais já realizados.



PRODUTO 2B: SUBESPAÇOS, METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS

Sistematiza as relações e os graus de integração entre os municípios.



PRODUTO 2C: RECORTE TERRITORIAL

Apresenta o recorte metropolitano preliminar segundo parâmetros técnicos.







# 3

#### P2A - Síntese da Leitura da RMM





ABORDAGENS METODOLÓGICAS





Revisão de estudos referenciais sobre a condição territorial, urbana e regional brasileira.

Análise comparativa entre três estudos versados na delimitação de áreas imediatamente integradas, (IBGE, 2016; Ribeiro et al, 2014; SEDU, 2017).

Identificação de metodologias, critérios e indicadores.







#### **Estudos de Referência**





Regiões Rurais (IBGE, 2015)



Arranjo Populacional (IBGE, 2016)



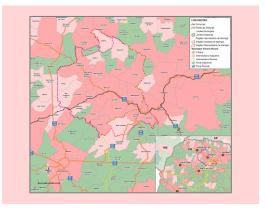
Regiões Intermediárias e Imediatas (IBGE, 2017)



Tipologia Intraurbana (IBGE, 2017)



Rede Urbana (IBGE, 2018)



Tipologia Urbano-Rural (IBGE,2017)





# Abordagens metodológicas:



# Arranjo Populacional -



# Municípios com elevada integração – SEDU, 2017



# Municípios com elevada integração – OBS Metrópoles, 2014



Inserção no processo de Metropolização

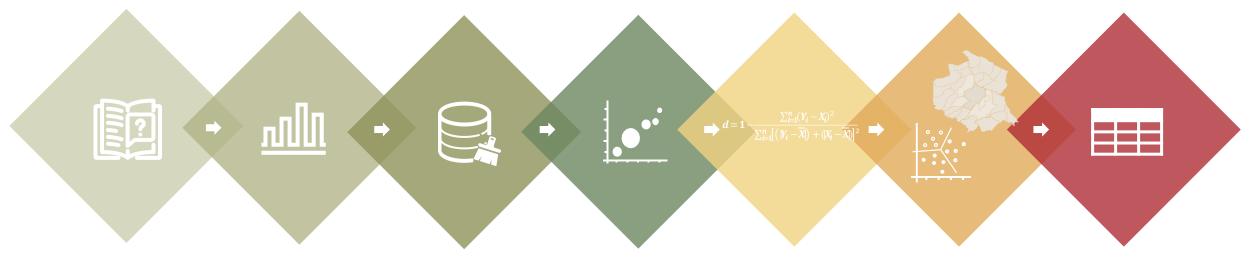






# 6

#### Fluxo de trabalho:



Levantamento Preliminar e Leitura Crítica

Obtenção de Dados Tratamento de Dados Análise Exploratória Geração De Indicadores Síntese Modelagem De Agrupamento (Degraus)

Matriz De Decisão



Núcleo Urbano de Maringá



**Degraus Metropolitanos** 







Delimitação da área de interesse para análise:

1. Municípios participantes do atual

Recorte da Região Metropolitana;

2. Municípios participantes da Região

Geográfica Imediata.





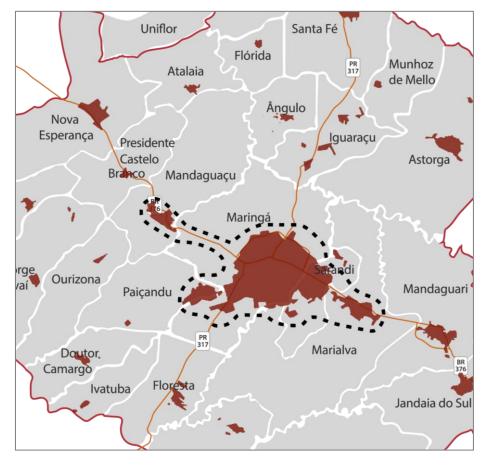




#### Determinação dos subespaços metropolitanos

- Considerando a relevância dos seguintes dados para identificação das áreas de maior integração:
  - Mobilidade Pendular.
  - Contiguidade da mancha urbana.

 Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Maringá: Mandaguaçu, Marialva, Sarandi, Maringá e Paiçandu.



#### **CONVENÇÕES**

Região Metropolitana de Maringá

Mancha Urbana Continua - 3km

Mancha Urbana - 2021



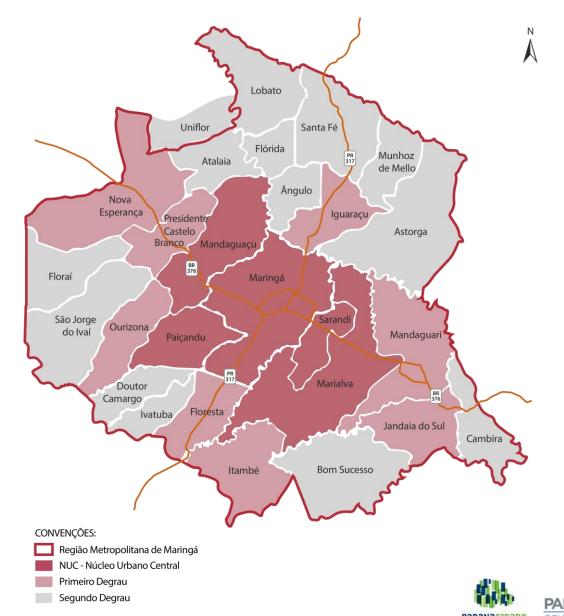




## Determinação dos subespaços metropolitanos

#### 1. Avaliação de Consistência:

- Observação do padrão territorial
   resultante variação radial.
- Comparação com modelo
   alternativo comportamento
   idêntico.
- Efeito para gestão das FPICs.



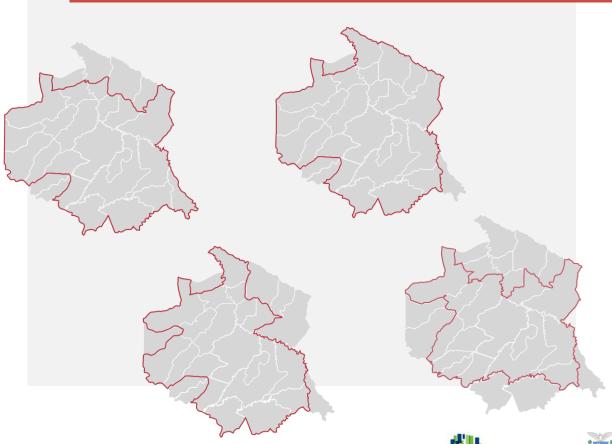


# 10

#### **Determinação do Recorte Territorial Técnico – preliminar**

- 1. É proposta a adoção de uma matriz de decisão.
- 2. A eleição dos parâmetros será realizada com foco em **gestão.**
- A eleição dos parâmetros está relacionada com a disponibilidade de dados e com a consolidação das diretrizes e propostas na próxima etapa.
- O balanceamento dos pesos deve ser levado em consideração.

Os parâmetros adotados podem levar a consolidação de diferentes cenários para a Região Metropolitana







# 11

#### P2C: Determinação do Recorte Técnico - preliminar

Mananciais de abastecimento regional

Fragilidades Ambientais

Integração a obras/projetos futuros de transporte e logística

#### **C**RITÉRIOS

A serem consolidados após a finalização da Etapa Pontos estratégicos para disposição de resíduos sólidos

Movimentos pendulares

Participação dos municípios em outros planos regionais

Unidades de Conservação

Eixos de expansão da mancha urbana

**FOCO EM** 

**GESTÃO** 









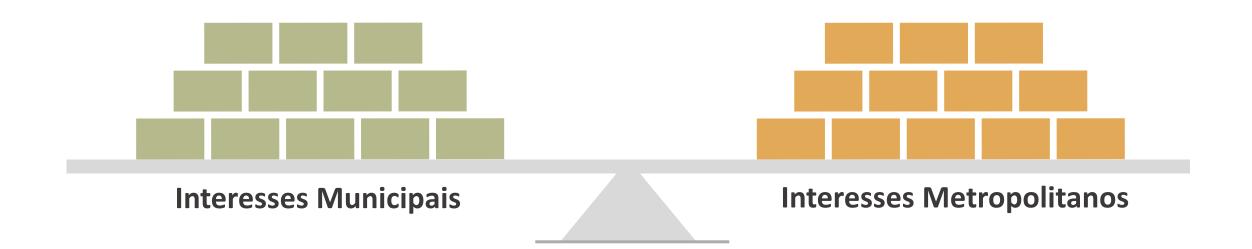


# SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS





Fazer parte de uma Região Metropolitana significa assumir um compromisso com a ação conjunta.







#### SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS



Benefícios e responsabilidades na participação da Região Metropolitana – exemplos (legislação vigente):

- 1. Participação na composição e gestão do ente interfederativo metropolitano.
  - Auxílio administrativo e técnico.
  - Custos administrativos e financeiros.
- 2. Necessidade de anuência nos processos de aprovação do parcelamento do solo.
  - Compartilhamento de responsabilidades.
  - Incremento burocrático ao processo.
- 3. Adequação do Plano Diretor Municipal ao PDUI.
  - Inclusão do município no planejamento regional.
  - Menor autonomia no planejamento municipal.







## SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS

# 4

#### Outras formas de articulação:



**CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS:** constituem pessoas jurídicas para estabelecer relações de cooperação federativa, possibilitando a realização de objetivos de interesse comum.

ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS: reúnem municípios para fins de defesa de interesses comuns entre os filiados.

**PAM (Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios):** conta com verbas que a Assembleia Legislativa está devolvendo para o Estado e as destina a municípios com menos de 50 mil habitantes.



**SFM (Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná):** financia ações de demanda por serviços básicos e infraestrutura a entidades e consórcios municipais.

**CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS:** unem um órgão concedente a um órgão convenente para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.







✓ PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

**01** ✓ REUNIÕES TÉCNICAS

✓ DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM

✓ REUNIÕES TÉCNICAS✓ OFICINAS TÉCNICAS

02

✓ FÓRUM METROPOLITANO

DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTAS

REUNIÕES TÉCNICAS OFICINA TÉCNICA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES ÀS FPICS** 

REUNIÕES TÉCNICAS
OFICINA TÉCNICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

04

**MODELO DE GOVERNANÇA** 

REUNIÕES TÉCNICAS OFICINA TÉCNICA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**RELATÓRIO FINAL** 

REUNIÕES TÉCNICAS CONFERÊNCIA METROPOLITANA









# PARTICIPAÇÕES AO VIVO







A fala dos participantes seguirá a ordem apresentada no início do Fórum.



A Equipe da consultoria informará, através do chat, o nome dos próximos três participantes a se manifestarem e habilitará o microfone de cada um.



No momento da fala do participante, a cerimonialista irá anunciar seu nome. Cabe ao participante ativar seu microfone para sua manifestação.



O tempo máximo de fala é de 2 minutos. Após esse tempo, o microfone será desabilitado.



O tempo máximo para a participação ao vivo é de 1 hora. Esgotado este período, as demais contribuições deverão ser encaminhadas por escrito via formulário.





# FÓRUM METROPOLITANO

# Região Metropolitana de Maringá













# Agradecemos a sua participação!

Continue participando do plano, enviando seus comentários através do site: www.pduimaringa.com.br